

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 699-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Cirilo da Silva Lima**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em nove de Julho de mil, novecentos e setenta e um, filho de **Valentim Prazer dos Santos Lima e de Odete da Silva**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e um, a favor de, **Odair Carvalho da Silva Lima**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezassete de Janeiro de dois mil e sete, filho de **Cirilo da Silva Lima e de Licinia Maria Lopes de Carvalho**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e catorze mil, setecentos e oitenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Novembro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Almas, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito